

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIROQuarta-feira, 12 de
Agosto de 2026
Edição 2110

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

Lei nº 9.831, de 05 de agosto de 2026.

Altera a redação do caput do artigo 1º da Lei nº 9.828, de 02 de julho de 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada a redação do caput do art. 1º da Lei nº 9.828, de 02 de julho de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizada a revisão geral, no percentual de **4,05% (quatro vírgula zero cinco por cento)**, das tabelas de vencimentos e subsídios dos servidores públicos efetivos públicos, inativos, pensionistas, comissionados e agentes políticos da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, referente à data-base do exercício de 2026.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de **1º de julho de 2026**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de agosto de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito -

Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

NEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, AUTORIZA a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme instrução constante do Processo Administrativo nº 2026.204.000138-0-PR e de acordo com o Parecer Jurídico nº 149.003/2026, da Procuradoria-Geral do Município.

O objeto da presente contratação consiste na aquisição de 04 (quatro) inscrições destinadas aos servidores da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital para participação no CONARH 2026 – Congresso Nacional sobre Gestão de Pessoas, promovido pela Associação Brasileira de Recursos Humanos – ABRH Brasil, inscrita no CNPJ nº 43.456.425/0001-12, pelo valor global de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

Publique-se no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de agosto de 2026.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Matrícula n.º 42.845

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SEDUCT), e da Subsecretaria de Logística, Infraestrutura e Gestão Operacional, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Chamamento Público para o Recadastramento de Beneficiários e Cadastramento de novos alunos no Programa Municipal de Transporte Universitário para o segundo semestre letivo de 2026.

1. DO OBJETO

1.1. O presente certame tem por finalidade:

- Promover o recadastramento obrigatório dos estudantes já contemplados pelo programa no primeiro semestre de 2026;
 - Realizar o cadastramento de novos estudantes para o preenchimento de vagas ociosas remanescentes do processo de recadastramento.
- 1.2. O programa destina-se exclusivamente a estudantes residentes na zona rural do Município de Campos dos Goytacazes, matriculados em cursos de nível superior, técnicos ou profissionalizantes sediados no município, que comprovem dificuldade de acesso ao transporte.

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E ETAPAS

O processo seletivo dar-se-á em duas etapas obrigatórias e sucessivas:

2.1. Etapa 1: Inscrição Eletrônica (Online)

I - Período: De 00h00min do dia 12 de agosto de 2026 até às 23h59min do dia 17 de agosto de 2026.

II - Endereço Eletrônico: transporte.seduct.campos.rj.gov.br

III - Documentação (Formato PDF):

- Documento de identidade oficial com foto (RG);
- Comprovante de residência atualizado em nome do aluno ou responsável, atestando domicílio na zona rural do município.

2.2. Etapa 2: Entrega Presencial de Documentação

Os candidatos deverão entregar fisicamente, na sede da SEDUCT (entrada pelo bicicletário), os seguintes documentos:

- Comprovante de Matrícula referente ao semestre letivo 2026.2: para estudantes de cursos de graduação. Caso a instituição de ensino ainda esteja em calendário acadêmico referente ao semestre letivo 2026.1, será aceita declaração oficial emitida pela instituição de ensino comprovando essa situação e a regularidade da matrícula do estudante.
- Comprovante de Matrícula referente ao semestre letivo 2026.2: para estudantes de cursos técnicos ou profissionalizantes. Caso a instituição de ensino ainda esteja em calendário acadêmico referente ao semestre letivo 2026.1, será aceita declaração oficial emitida pela instituição de ensino comprovando essa situação e a regularidade da matrícula do estudante.
- Declaração de Matrícula Original: emitida pela instituição de ensino, em papel timbrado ou documento oficial equivalente, contendo, **obrigatoriamente**, o nome do estudante, o curso, o turno, os dias e horários das aulas presenciais, o período, semestre ou módulo em que se encontra matriculado, a previsão de conclusão do curso, bem como carimbo e assinatura do representante da instituição ou assinatura eletrônica com mecanismo de validação.
- Comprovante de Inscrição do SISU ou vestibular: Em caso de inscrições de novos alunos que aguardam o resultado, estes deverão apresentar o comprovante de inscrição no momento do cadastro, bem como entregar **a declaração de matrícula atualizada até o dia 05/09/2026**, no protocolo da SEDUCT. O não cumprimento da atualização da documentação implicará no indeferimento da inscrição e na impossibilidade de acesso à carteirinha.

3. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

3.1. São requisitos para participação:

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação, técnico ou profissionalizante, presencial ou semipresencial, devidamente autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou pelo órgão competente, não sendo contemplados estudantes matriculados em cursos de pós-graduação lato sensu, stricto sensu, MBA, cursos de extensão ou similares;
- Residir, comprovadamente, em zona rural, conforme o Plano Diretor Municipal;
- Comprovar a incompatibilidade de meios próprios de transporte para o deslocamento.
- Estar regularmente matriculado em instituição de ensino localizada em município atendido pelas rotas disponibilizadas pela SEDUCT, observada a disponibilidade de vagas e o planejamento operacional do Programa;
- Cumprir todas as exigências previstas neste Edital e manter atualizadas as informações cadastrais durante toda a permanência no Programa.

4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data/Período	Local/Meio
Inscrição Online (Etapa 1)	De 12/08 (às 00h) à 17/08 (às 00h)	transporte.seduct.campos.rj.gov.br
Entrega de Documentos (Etapa 2)	20/08 e 21/08	Sede SEDUCT (08h30 à 16h30) (Entrada pelo Bicletário)
Resultado Parcial	03/09(a partir das 17h)	Portal PAE
Interposição de Recursos	04/09 à 07/09	transporte.seduct.campos.rj.gov.br
Resultado Final	14/09(a partir das 17h)	Portal PAE
Emissão da Carteira	A partir de 15/09	transporte.seduct.campos.rj.gov.br

5. DA ANÁLISE E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. A avaliação será realizada pela Subsecretaria de Logística, Infraestrutura e Gestão Operacional, baseada no zoneamento rural e na compatibilidade de horários.

5.2. Em caso de excesso de demanda sobre a oferta de vagas, aplicar-se-ão os seguintes critérios de desempate:

I) Ordem cronológica de inscrição na Etapa 1;

a) Maior índice de frequência no semestre anterior (mínimo de 50%).

6. DA EMISSÃO DA CARTEIRA E PERMANÊNCIA

6.1. O acesso ao transporte é condicionado à apresentação da carteira de identificação, emitida exclusivamente via sistema após o resultado final.

6.2. PARA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA, O ESTUDANTE DEVERÁ:

I – Apresentar, bimestralmente, declaração de frequência emitida pela instituição de ensino, comprovando frequência mínima de 50% nas atividades acadêmicas;

II – Registrar, a cada utilização do Transporte Universitário, sua presença por meio da leitura do QR Code disponibilizado em cada rota, ou por outro sistema eletrônico de controle que venha a ser adotado pela SEDUCT, possibilitando o monitoramento da utilização do benefício;

III – Manter frequência mínima de 50% na utilização do Transporte Universitário, aferida pelos registros eletrônicos de embarque realizados por meio do QR Code ou de outro sistema oficial de controle adotado pela SEDUCT;

IV – Utilizar o transporte exclusivamente na rota e no turno para os quais foi deferido.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação irrestrita das normas deste Edital.

7.2. A constatação de falsidade em qualquer documento ou declaração resultará na exclusão imediata do programa, sem prejuízo de sanções legais.

7.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Transporte da SEDUCT.

7.4. Contatos para suporte: WhatsApp (22) 98131-0808 ou e-mail uni.transp@edu.campos.rj.gov.br.

Campos dos Goytacazes - RJ, 10 de agosto de 2026.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 16.309

ANEXO I – MODELO DE PROCURAÇÃO SIMPLES

(PARA REPRESENTAÇÃO NA ETAPA DE ENTREGA PRESENCIAL DE DOCUMENTOS)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado(a) em _____,

Estudante regularmente matriculado(a) no curso de _____,

na instituição _____, venho por meio desta, nomear e constituir como meu/minha procurador(a):

Nome: _____

RG nº: _____ CPF nº: _____

Endereço: _____

para que possa me representar junto à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Campos dos Goytacazes, especificamente para fins de **realização do recadastramento no Programa Transporte Universitário – segundo semestre de 2026**, podendo para tanto apresentar e assinar documentos, prestar informações e praticar todos os atos necessários ao cumprimento deste objetivo.

Declaro estar ciente de que esta procuração **deverá ser apresentada**, acompanhada de cópia do RG e CPF do outorgante (estudante) e do procurador(a).

Campos dos Goytacazes, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Outorgante (Estudante)

Observações Obrigatórias (conforme item 5.4 do Edital):

1. Anexar cópia legível do documento de identidade com foto do estudante.
2. Anexar cópia legível do documento de identidade com foto do Procurador.
3. A assinatura no documento acima deve ser idêntica à do documento de identidade apresentado.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2026

Aprovo os atos e procedimentos praticados referentes à CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2026 – AGRICULTURA FAMILIAR, processo administrativo nº 2026.205.000.081-8-PR, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no Município de Campos dos Goytacazes – RJ, em consequência, HOMOLOGO o resultado da presente chamada pública com ADJUDICAÇÃO do seu objeto, abaixo discriminados:

1º. Fornecedor Individual Campos dos Goytacazes (QUILOMBO DE LAGOA FEIA)					
Identificação do Agricultor (a) Familiar	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Carolina Do Nascimento Magno	Abóbora	kg	100	5,17	517,00
	Aipim	kg	100	5,13	513,00
	Melancia	kg	140	5,33	746,20
	Ovos Caipira	dz	156	13,33	2.079,48
TOTAL DO PROJETO					3.855,68

2º. Grupo Informal – Campos dos Goytacazes					
Identificação do Agricultor (a) Familiar	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total (R\$)
Ailton Arruda Silva	Abóbora	kg	1100	R\$ 5,17	R\$ 5.687,00
	Batata Doce	kg	1159	R\$ 5,12	R\$ 5.934,08
			Total		R\$ 11.621,08
Amaro Euvesio Caetano Da Silva	Abóbora	kg	1200	5,17	6.204,00
	Aipim	kg	1600	5,13	8.208,00
	Batata Doce	kg	700	5,12	3.584,00
			Total		R\$ 17.996,00
Ana Cordeiro Marins	Banana Prata	dz	5284	7,57	R\$ 39.999,88
			Total		R\$ 39.999,88
André Junior Venâncio Rangel	Abóbora	kg	1200	R\$ 5,17	R\$ 6.204,00
	Aipim	kg	1600	R\$ 5,13	R\$ 8.208,00
	Batata Doce	kg	700	R\$ 5,12	R\$ 3.584,00
			Total		R\$ 17.996,00
André Sales Xavier Rangel	Abóbora	kg	1200	R\$ 5,17	R\$ 6.204,00
	Aipim	kg	1600	R\$ 5,13	R\$ 8.208,00
	Batata Doce	kg	700	R\$ 5,12	R\$ 3.584,00
			Total		R\$ 17.996,00
André Souza Da Silva	Banana Prata	dz	5284	R\$ 7,57	R\$ 39.999,88
			Total		R\$ 39.999,88
Alessandra Marins Ribeiro	Banana Prata	dz	3800	R\$ 7,57	R\$ 28.766,00
	Banana da Terra	dz	840	R\$ 13,17	R\$ 11.062,80
			Total		39.828,80
Carlos Henrique Gomes Rangel	Abacaxi	unid	3200	R\$ 6,00	19.200,00
	Aipim	kg	1145	R\$ 5,13	5.873,85
			Total		R\$ 25.073,85
Carlos Roberto Azeredo Rangel	Abacaxi	unid	3200	R\$ 6,00	R\$ 19.200,00
	Aipim	kg	1145	R\$ 5,13	R\$ 5.873,85
			Total		R\$ 25.073,85
Cícero José Silva	Abóbora	kg	900	R\$ 5,17	R\$ 4.653,00
	Banana Prata	dz	4659	R\$ 7,57	R\$ 35.268,63
			Total		R\$ 39.921,63
Felipe Samuel Rocha Rosa	Melancia	kg	7504	R\$ 5,33	R\$ 39.996,32
			Total		R\$ 39.996,32
Fortunato Neto Da Cruz	Abacaxi	unid	4000	R\$ 6,00	R\$ 24.000,00
	Aipim	kg	2115	R\$ 5,13	R\$ 10.849,95
			Total		R\$ 34.849,95
Francisco Fortunato Carlos	Abóbora	kg	600	5,17	R\$ 3.102,00
	Aipim	kg	600	5,13	R\$ 3.078,00
	Banana Prata	dz	2003	7,57	R\$15.162,71
	Melancia	kg	3500	5,33	R\$18.655,00
			Total		R\$ 39.997,71
Geraldo Almeida da Silva	Abóbora	kg	1200	R\$ 5,17	6.204,00
	Aipim	kg	1600	R\$ 5,13	8.208,00
	Batata Doce	kg	700	R\$ 5,12	3.584,00
			Total		17.996,00
Geremias Rangel Da Silva	Abacaxi	unid	3200	R\$ 6,00	R\$ 19.200,00
	Abóbora	kg	200	R\$ 5,17	R\$ 1.034,00
	Aipim	kg	1145	R\$ 5,13	R\$ 5.873,85
			Total		R\$26.107,85
Greice Pontes da Chagas	Abacaxi	unid	3274	R\$ 6,00	19.644,00
			Total		19.644,00
Jefferson Samuel Cordeiro Marins Maciel	Banana Prata	dz	5284	R\$ 7,57	R\$ 39.999,88
			Total		R\$ 39.999,88
Jonathan José Dos Santos	Abacaxi	unid	1950	R\$ 6,00	R\$ 11.700,00
	Abóbora	kg	1000	R\$ 5,17	R\$ 5.170,00
	Batata Doce	kg	170	R\$ 5,12	R\$ 870,40
	Melancia	kg	4000	R\$ 5,33	R\$ 21.320,00
			Total		R\$ 39.060,40
Jorge Luis Dos Santos Areas	Abacaxi	unid	1356	R\$ 6,00	R\$ 8.136,00
	Abóbora	kg	900	R\$ 5,17	R\$ 4.653,00
	Aipim	kg	1145	R\$ 5,13	R\$ 5.873,85
	Melancia	kg	4003	R\$ 5,33	R\$ 21.335,99
			Total		R\$ 39.998,84
Jorge Luiz Monteiro De Souza	Aipim	kg	1145	5,13	R\$ 5.873,85
	Banana Prata	dz	4508	7,57	R\$ 34.125,56
			Total		R\$ 39.999,41
José Areas Martins	Abacaxi	unid	4000	6,00	24.000,00
	Aipim	kg	2115	5,13	10.849,95
			Total		34.849,95

Lucicley Monteiro Dos Santos	Abóbora	kg	2500	R\$ 5,17	R\$ 12.925,00
			Total		R\$ 12.925,00
Lucimar Da Boa Morte	Abacaxi	unid	1500	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00
	Abóbora	kg	600	R\$ 5,17	R\$ 3.102,00
	Melancia	kg	5000	R\$ 5,33	R\$ 26.650,00
			Total		R\$ 38.752,00
Pedro Luiz Dos Santos	Abóbora	kg	1000	R\$ 5,17	R\$ 5.170,00
	Aipim	kg	1050	R\$ 5,13	R\$ 5.386,50
	Batata Doce	kg	171	R\$ 5,12	R\$ 875,52
	Melancia	kg	5000	R\$ 5,33	R\$ 26.650,00
			Total		R\$ 38.082,02
Maria do Rosário Fagundes das N. da Silva	Abóbora	kg	2500	R\$ 5,17	R\$ 12.925,00
			Total		R\$ 12.925,00
Maria José Cordeiro Marins	Abóbora	kg	500	R\$ 5,17	2.585,00
			Total		2.585,00
Manoel Augusto Teixeira Soares	Abacaxi	unid	2000	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
	Aipim	kg	1000	R\$ 5,13	R\$ 5.130,00
	Melancia	kg	4290	R\$ 5,33	R\$ 22.865,70
			Total		R\$ 39.995,70
Roberta Gomes Rangel	Abacaxi	unid	3200	R\$ 6,00	R\$ 19.200,00
	Aipim	kg	1145	R\$ 5,13	R\$ 5.873,85
			Total		R\$ 25.073,85
Rosângela Azeredo Rangel	Abacaxi	unid	3200	R\$ 6,00	R\$ 19.200,00
	Abóbora	kg	200	R\$ 5,17	R\$ 1.034,00
	Aipim	kg	1150	R\$ 5,13	R\$ 5.899,50
			Total		R\$ 26.133,50
Sérgio Luiz Da Silva	Banana Prata	dz	5284	R\$ 7,57	R\$ 39.999,88
			Total		R\$ 39.999,88
Wanderson dos Reis Queiroz	Abóbora	kg	3000	R\$ 5,17	15.510,00
			Total		15.510,00
Wanderleia Fagundes	Abóbora	kg	2500	5,17	12.925,00
			Total		12.925,00
Valdeci Gomes Rangel	Abóbora	kg	1200	R\$ 5,17	R\$ 6.204,00
	Aipim	kg	1600	R\$ 5,13	R\$ 8.208,00
	Batata Doce	kg	700	R\$ 5,12	R\$ 3.584,00
			Total		R\$ 17.996,00
Vanuzia Martins Guimarães Rangel	Abóbora	kg	600	R\$ 5,17	R\$ 3.102,00
	Aipim	kg	1100	R\$ 5,13	R\$ 5.643,00
			Total		R\$ 8.745,00
TOTAL DO PROJETO					R\$ 939.655,23

3º. Grupo Informal Campos dos Goytacazes

Identificação do Agricultor (a) Familiar	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	P R E Ç O UNIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
Joyce Pessanha da Costa	Ovo	dz	3000	R\$ 13,33	R\$ 39.990,00
Yara Maria Ribeiro da Costa Dutra	Ovo	dz	3000	R\$ 13,33	R\$ 39.990,00
TOTAL DO PROJETO					R\$ 79.980,00

4º. - Fornecedor Individual (CAMPOS DOS GOYTACAZES)

Identificação do Agricultor (a) Familiar	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	P R E Ç O UNIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
Mário Luiz Pessanha da Silva	Ovo	dz	3000	R\$ 13,33	R\$ 39.990,00
TOTAL DO PROJETO					R\$ 39.990,00

5º. - Grupo Informal (SÃO JOÃO DA BARRA)

Identificação do Agricultor (a) Familiar	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	P R E Ç O UNIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
Rosana de Almeida	Ovo	dz	3000	R\$ 13,33	R\$ 39.990,00
Jocimar de Almeida	Ovo	dz	3000	R\$ 13,33	R\$ 39.990,00
Joel de Almeida	Ovo	dz	3000	R\$ 13,33	R\$ 39.990,00
Jonathas de Almeida	Ovo	dz	3000	R\$ 13,33	R\$ 39.990,00
TOTAL DO PROJETO					R\$ 159.960,00

6º. - Grupo Individual (ITALVA)

Identificação do Agricultor (a) Familiar	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	P R E Ç O UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
Joselmo Lourenço	Ovo	dz	3000	R\$ 13,33	<u>R\$ 39.990,00</u>
TOTAL DO PROJETO					<u>R\$ 39.990,00</u>

7º. Grupo Informal (SÃO FRANCISCO DE ITABAPUANA)

Identificação do Agricultor (a) Familiar	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	P R E Ç O UNIDADE	VALOR TOTAL
Antônio Amaro Viana Ferreira	Filé de Peixe	Pct. 800 gr	901	R\$ 44,39	R\$ 39.995,39
Danilo Lima de Souza	Filé de Peixe	Pct. 800 gr	901	R\$ 44,39	R\$ 39.995,39
Imagson Ribeiro de Souza	Filé de Peixe	Pct. 800 gr	901	R\$ 44,39	R\$ 39.995,39
Antônio Ailton das Silva	Filé de Peixe	Pct. 800 gr	901	R\$ 44,39	R\$ 39.995,39
Jailma Azevedo da Cruz	Filé de Peixe	Pct. 800 gr	901	R\$ 44,39	R\$ 39.995,39
José Augusto Soares Santa Rita	Filé de Peixe	Pct. 800 gr	901	R\$ 44,39	R\$ 39.995,39
Laureni Ribeiro Dias	Filé de Peixe	Pct. 800 gr	901	R\$ 44,39	R\$ 39.995,39
Leonardo Batista Soares	Filé de Peixe	Pct. 800 gr	901	R\$ 44,39	R\$ 39.995,39
Nelino Pires da Silva	Filé de Peixe	Pct. 800 gr	901	R\$ 44,39	R\$ 39.995,39
Thiago de Oliveira Ribeiro	Filé de Peixe	Pct. 800 gr	901	R\$ 44,39	R\$ 39.995,39
Patrícia de Lima Castro	Filé de Peixe	Pct. 800 gr	901	R\$ 44,39	R\$ 39.995,39
Vanessa Ribeiro de Souza	Filé de Peixe	Pct. 800 gr	901	R\$ 44,39	R\$ 39.995,39
TOTAL DO PROJETO					R\$ 479.944,68

8º. Grupo Informal - (São Francisco de Itabapoana)

Identificação do Agricultor (a) Familiar	Produto	Unidade	Quantidade	P r e ç o Unitário	Valor Total (R\$)
Alejandro Morgenio Almeida	Abóbora	kg	350	R\$ 5,17	R\$ 1.809,50
	Aipim	kg	350	R\$ 5,13	R\$ 1.795,50
	Melancia	kg	2682	R\$ 5,33	R\$ 14.295,06
Total					R\$ 17.900,06
Cirabio Monteiro	Banana Prata	dz	2425	R\$ 7,57	R\$ 18.357,25
			Total		R\$ 18.357,25
Antônio Vagner Campos Lemos	Banana Prata	dz	458	R\$ 7,57	R\$ 3.467,06
	Mamão	kg	500	R\$ 7,57	R\$ 3.785,00
	Melancia	kg	400	R\$ 5,33	R\$ 2.132,00
Total					R\$ 9.384,06
Daniele Crisanto Moura	Banana Prata	Dúzia	950	R\$ 7,57	R\$ 7.191,50
	Melancia	kg	1200	R\$ 5,33	R\$ 6.396,00
Total					R\$ 13.587,50
Edivaldo Carlos Lemos	Banana Prata	Dúzia	458	R\$ 7,57	R\$ 3.467,06
	Mamão	kg	500	R\$ 7,57	R\$ 3.785,00
	Melancia	kg	400	R\$ 5,33	R\$ 2.132,00
Total					R\$ 9.384,06
Eliezer da Silva Freire	Banana Prata	Dúzia	1284	R\$ 7,57	R\$ 9.719,88
	Melancia	kg	1655	R\$ 5,33	R\$ 8.821,15
Total					R\$ 18.541,03
Isaque Henrique da Silva Ramos	Mamão	kg	2720	R\$ 7,57	R\$ 20.590,40
			Total		R\$ 20.590,40
Jailton Elias Miranda	Mamão	kg	2720	R\$ 7,57	R\$ 20.590,40
			Total		R\$ 20.590,40
Jaline Crisanto Lemos	Banana prata	Dúzia	950	R\$ 7,57	R\$ 7.191,50
	Melancia	kg	1200	R\$ 5,33	R\$ 6.396,00
Total					R\$ 13.587,50
Jefferson Ribeiro dos Santos	M a m ã o formosa	kg	2720	R\$ 7,57	R\$ 20.590,40
			Total		R\$ 20.590,40
José Renato Barreto	Banana Prata	dz	1200	R\$ 7,57	R\$ 9.084,00
	Melancia	kg	1000	R\$ 5,33	R\$ 5.330,00
Total					R\$ 14.414,00
Lucas dos Santos Soares	Banana Prata	dz	1200	R\$ 7,57	R\$ 9.084,00
	Melancia	kg	1000	R\$ 5,33	R\$ 5.330,00
Total					R\$ 14.414,00
Luciana Maria dos Santos	Abóbora	kg	300	R\$ 5,17	R\$ 1.551,00
	Aipim	kg	400	R\$ 5,13	R\$ 2.052,00
	Melancia	kg	1254	R\$ 5,33	R\$ 6.683,82
Total					R\$ 10.286,82
Marcos Antônio Tavares	Banana Prata	dz	2425	R\$ 7,57	R\$ 18.357,25
			Total		R\$ 18.357,25
Maria Santos	Banana Prata	dz	950	R\$ 7,57	R\$ 7.191,50
	Melancia	kg	1510	R\$ 5,33	R\$ 8.048,30
Total					R\$ 15.239,80

Paulo Sérgio de Oliveira Terra	Banana Prata	dz	950	R\$ 7,57	R\$ 7.191,50
	Melancia	kg	1200	R\$ 5,33	R\$ 6.396,00
Total				R\$ 13.587,50	
Rosângela Morgenio da Silva	Abóbora	kg	350	R\$ 5,17	R\$ 1.809,50
	Aipim	kg	350	R\$ 5,13	R\$ 1.795,50
	Melancia	kg	2702	R\$ 5,33	R\$ 14.401,66
Total				R\$ 18.006,66	
Samuel Soares dos Santos	Banana Prata	dz	1200	R\$ 7,57	R\$ 9.084,00
	Melancia	kg	1000	R\$ 5,33	R\$ 5.330,00
Total				R\$ 14.414,00	
Vagner Moraes Carvalho	Mamão formosa	kg	2720	R\$ 7,57	R\$ 20.590,40
Total				R\$ 20.590,40	
Vilma Oliveira Gonçalves	Banana Prata	dz	950	R\$ 7,57	R\$ 7.191,50
	Melancia	kg	1200	R\$ 5,33	R\$ 6.396,00
Total				R\$ 13.587,50	
TOTAL DO PROJETO				R\$ 315.410,59	

9º. Grupo Informal (SÃO FIDELIS)					
Identificação do Agricultor (a) Familiar	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIDADE	VALOR TOTAL
Maria Elenice Corrêa de Pré	Banana Prata	dz	1500	R\$ 7,57	R\$ 11.355,00
	Mamão	kg	1500	R\$ 7,57	R\$ 11.355,00
Total				R\$22.710,00	
Ricardo Corrêa de Pré	Banana Prata	dz	2194	R\$ 7,57	R\$ 16.608,58
	Mamão	kg	2940	R\$ 7,57	R\$ 22.255,80
			Total	R\$ 38.864,38	
TOTAL DO PROJETO				R\$ 61.574,38	

10º. Cooperativa Terra Livre (RIO GRANDE DO SUL)					
Representante do Grupo Formal	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIDADE	VALOR TOTAL
Djones Roberto Zucolotto	Feijão Preto	kg	28.800	R\$ 10,95	R\$ 315.360,00
TOTAL DO PROJETO				R\$ 315.360,00	

11º. Cooperativa Cooperagro (BAHIA)					
Representante do Grupo Formal	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIDADE	VALOR TOTAL
Rogério Pereira Assunção	Cacau	Pct. 200 gr	3120	R\$ 15,18	R\$ 47.361,60
TOTAL DO PROJETO				R\$ 47.361,60	

12º. Cooperativa Nossa Terra (RIO GRANDE DO SUL)					
Representante do Grupo Formal	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIDADE	VALOR TOTAL
Adelmir Gaiardo	Leite em Pó	Pct. 400 gr	96750	R\$ 17,27	R\$ 1.670.872,50
	Arroz Branco	Pct. 5kg	14400	R\$ 28,98	R\$ 417.312,00
TOTAL DO PROJETO				R\$ 2.088.184,50	

TOTAL GERAL	4.571.266,66
-------------	--------------

PUBLIQUE-SE

Em 10 de agosto de 2026.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula 16309

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 0044/2024

CONTRATO Nº 0044/2024
PROCESSO Nº 2024.021.000065-0-PR
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ/MF: 07.797.967/0001-95
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0044/2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÕES DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA INSTRUÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, GARANTINDO A CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS, NOS MOLDES DO CONTRATO ORIGINAL.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0044/2024 FOI DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES NO 1º TERMO ADITIVO, E PASSA A SER ACRESCIDO DE MAIS 12 (DOZE) MESES NESTE TERMO ADITIVO.
VALOR CONTRATUAL: R\$ 24.749,80 (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/07/2026
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 10 DE AGOSTO DE 2026.

Publicação por omissão

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
MATRÍCULA Nº 41.761

Secretaria Municipal de Defesa Civil

PORTARIA: 010/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal no 14.133/21, que determina o acompanhamento da fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

CONSIDERANDO o decreto 039/2023 que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 2023.201.000104-9-PR, e o contrato celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa POWERTOP – GEO TECNOLOGIAS LTDA CNPJ: 16.847.452/0001-43; cujo objeto é a contratação de empresas para fornecimento de drone tipo DJI MAVIC 3 ENTERPRISE para atender a Secretaria Municipal de Defesa Civil do Município de Campos dos Goytacazes.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização formal da gestão e fiscalização do referido contrato, conforme justificativa constante no Despacho Motivado acostado aos autos;

RESOLVE:

Art. 1 - Ficam designados como Gestor e Fiscais dos referidos contratos, os servidores na forma abaixo:

Fiscal: ELISANGELA RIBEIRO DA SILVA – Matrícula: 42.744

Art. 2 - Ficam convalidados todos os atos de acompanhamento, medição e fiscalização praticados pelas referidas servidoras desde 04 de outubro 2024.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor a contar de 03 de julho 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 10 de agosto de 2026.

Alcemir Pascoutto da Rocha
Secretário Municipal de Defesa Civil

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO TRIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001C/2024

Chamamento Público nº 001/2024

TRIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS - CNES nº 2287250 e CNPJ nº 28.961.084/0001-49.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 001C/2024, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos do Título IX-A da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 12.036, de 27 de julho de 2026.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de R\$ 409.446,29 (quatrocentos e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos), e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PORTARIA GM/MS Nº 12.036/2026 e Lei Municipal nº 9.385/2023.		
LEGISLAÇÃO	PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE
PORTARIA GM/MS Nº 12.036/2026	Julho/2026	R\$ 409.446,29
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*		R\$ 409.446,29

*O valor acima mencionado instituído pelo Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, observou os critérios constantes no art. 1120-C da referida Portaria de Consolidação.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: julho/2026.

Campos dos Goytacazes, 30 de julho de 2026.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO TRIGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 002C/2024

Chamamento Público nº 001/2024

TRIGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ALVIM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ÁLVIM - CNES nº 2287447 e CNPJ nº 28.964.252/0001-50.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 002C/2024, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos do **Título IX-A da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 12.036, de 27 de julho de 2026.**

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de **R\$ 256.810,98** (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e dez reais e noventa e oito centavos), e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
PORTARIA GM/MS Nº 12.036/2026 e Lei Municipal nº 9.385/2023.				
LEGISLAÇÃO	P E R Í O D O		CONSIDERADO PARA	VALOR DO REPASSE
			REPASSE	
PORTARIA GM/MS Nº 12.036/2026		Nº	Julho/2026	R\$ 256.810,98
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*				R\$ 256.810,98

*O valor acima mencionado instituído pelo Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, observou os critérios constantes no art. 1120-C da referida Portaria de Consolidação.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: julho/2026.

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de julho de 2026.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes

PUBLICADO POR OMISSÃO

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 140.003/2026

PROCESSO nº. 2026.019.000184-3-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** BANDA MUSICAL NOSSA SENHORA SANTANA**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e FNL ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA

REFERENTE: Contratação da BANDA MUSICAL NOSSA SENHORA SANTANA para participar da programação da Festa De Sant'Ana e São Joaquim a realizar-se no dia 26/07/2026 às 18:00 horas em Saturnino Braga, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**Data:** 26/07/2026

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de julho de 2026

Patrícia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 44.268

Instituto Municipal de Trânsito e Transportes - IMTT

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001L/2023

PROCESSO Nº 2023.109.000062-0-PR**CONTRATADO:** MARLENE BRASILEIRO CRISPIM.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de locação de imóvel tipo galpão, localizado na rua Conselheiro Thomás Coelho, n.º 091, Parque Conselheiro Thomás Coelho, Campos dos Goytacazes – RJ, com área construída de 587,58 m², com 11,00 m de testada e área de terreno 313,50 m² e inscrição cadastral 015204.

VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), totalizando o valor global de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Crédito em conta corrente em parcelas mensais pactuadas em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da assinatura, podendo ser prorrogado por discricionariedade das partes, mantidas as condições do Contrato vigente.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026.

Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2026.

ALVARO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA
Presidente do IMTT
Matrícula 41.834

Guarda Civil Municipal

EDITAL Nº 40/2026 – GCMCG

DISPÕE SOBRE O REGIME ADICIONAL DE SERVIÇO (RAS) NO ÂMBITO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **COMANDANTE-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em estrita observância aos preceitos da Lei Municipal nº 9.716/2025,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 496/2025;**RESOLVE** expedir o presente EDITAL, nos seguintes termos:**CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º O cadastramento dos servidores da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes interessados em participar do Regime Adicional de Serviço (RAS) dar-se-á mediante inscrição voluntária, observadas as disposições deste Edital.

Art. 2º O presente Edital destina-se à inscrição para o RAS, não constituindo, por si só, direito subjetivo à convocação, à inclusão em escala ou ao recebimento da Gratificação correspondente.

CAPÍTULO II – DAS VAGAS

Art. 3º O quantitativo de vagas disponíveis para o Regime Adicional de Serviço (RAS) será definido em conformidade com a necessidade do serviço, a conveniência administrativa e o interesse público.

§ 1º Para atender as necessidades de serviço do período compreendido entre 14/8/2026 a 23/8/2026 serão disponibilizadas as vagas previstas no Anexo Único deste Edital.

§ 2º As demais disponibilidades de vagas serão estabelecidas em editais próprios.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º A seleção dos servidores inscritos observará, de forma estrita, os critérios previstos na Lei Municipal nº 9.716/2025, sendo adotados os seguintes parâmetros mínimos:

I – atendimento aos requisitos legais para participação no RAS;

II – observância da ordem cronológica da inscrição no sistema eletrônico como critério primordial de desempate;

III – apresentação anual, por parte do servidor de, no mínimo, 40 (quarenta) horas de curso ou estágio afim às atividades e serviços da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes; e

IV – demais critérios previstos em Lei, Decreto regulamentador e neste Edital.

Art. 5º As inscrições para o Regime Adicional de Serviço (RAS) serão realizadas exclusivamente por meio digital, mediante preenchimento de formulário eletrônico específico, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://ras.gcm.campos.rj.gov.br>.

§ 1º No ato da inscrição, o servidor deverá manifestar aceite expresso do Termo de Compromisso, declarando plena ciência e concordância com as disposições constantes da Lei Municipal nº 9.716/2025, do Decreto Municipal n.º 496/2025 e deste Edital.

§ 2º Não serão aceitas inscrições realizadas por outros meios que não o previsto no caput deste artigo.

§ 3º O cancelamento da inscrição poderá ser realizado até 1 (um) dia útil anterior ao início do turno.

§ 4º O servidor deverá respeitar intervalo mínimo de 11 (onze) horas entre as jornadas de trabalho.

Art. 6º As inscrições serão realizadas no período de 13/8/2026 a 21/8/2026, por meio do link <https://ras.gcm.campos.rj.gov.br>.

Parágrafo único. Somente poderão se inscrever os servidores que atendam integralmente aos requisitos legais estabelecidos na Lei Municipal nº 9.716/2025, do Decreto regulamentador e deste Edital.

Art. 7º A inscrição e o eventual chamamento para o Regime Adicional de Serviço (RAS) não garantem o recebimento da Gratificação do RAS (GRAS), a qual somente será devida após a efetiva prestação do serviço, considerando que eventos, ainda que previamente planejados, poderão sofrer alterações ou cancelamentos.

Art. 8º A inscrição no RAS não assegura ao servidor a convocação para o serviço adicional, ficando a inclusão em escala condicionada:

I – à conveniência administrativa;

II – à necessidade do serviço;

III – aos critérios fixados;

IV – ao juízo discricionário do Comandante-Geral da Guarda Civil Municipal.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º As vagas nos turnos do Regime Adicional de Serviço (RAS) terão classificação de TITULAR, quando preenchidas, ou RESERVA, respeitada rigorosamente a ordem cronológica de inscrição.

§ 1º É de responsabilidade exclusiva do servidor verificar a efetiva inclusão de sua inscrição diretamente na área logada do sistema eletrônico, independentemente de recebimento de e-mail de confirmação.

§ 2º É de responsabilidade do servidor inscrito inicialmente na condição de RESERVA

acompanhar, por meio da área logada do sistema eletrônico, eventual alteração de status para TITULAR, independentemente de recebimento de e-mail de confirmação.

§ 3º É proibida a permuta do turno adicional para o qual o servidor se encontre inscrito.

Art. 10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante-Geral da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, em estrita observância à legislação vigente.

Art. 11 O presente Edital terá validade a contar da data de sua publicação até a conclusão dos serviços nele previstos ou a abertura de novo certame.

Campos dos Goytacazes, 11 de agosto de 2026.

Wellington de Souza Levino

Comandante-Geral

Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes

ANEXO ÚNICO

ATIVIDADE	VAGAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
POG	02	14/8/2026	18x00	Rua Primeiro de MaioXAvenida José Alves de Azevedo
POG	08	14/8/2026	18x00	Área Central
POG	02	15/8/2026	00x06	Rua Primeiro de MaioXAvenida José Alves de Azevedo
POG	02	15/8/2026	06x12	Rua Primeiro de MaioXAvenida José Alves de Azevedo
POG	02	15/8/2026	12x18	Rua Primeiro de MaioXAvenida José Alves de Azevedo
POG	02	15/8/2026	18x00	Rua Primeiro de MaioXAvenida José Alves de Azevedo
POG	08	15/8/2026	00x06	Área Central
POG	08	15/8/2026	18x00	Área Central
POG	08	16/8/2026	00x06	Área Central
POG	08	16/8/2026	18x00	Área Central
POG	16	16/8/2026	06x12	Avenida Dep. Bartolomeu Lisandro/Avenida XV de Novembro
POG	02	16/8/2026	00x06	Rua Primeiro de MaioXAvenida José Alves de Azevedo
POG	02	16/8/2026	06x12	Rua Primeiro de MaioXAvenida José Alves de Azevedo
POG	02	16/8/2026	12x18	Rua Primeiro de MaioXAvenida José Alves de Azevedo
POG	02	16/8/2026	18x00	Rua Primeiro de MaioXAvenida José Alves de Azevedo
Supervisão do RAS	01	17/8/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	17/8/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	08	17/8/2026	00x06	Área Central
POG	08	17/8/2026	18x00	Área Central
POG	02	17/8/2026	00x06	Rua Primeiro de MaioXAvenida José Alves de Azevedo
POG	02	17/8/2026	18x00	Rua Primeiro de MaioXAvenida José Alves de Azevedo
POG	02	17/8/2026	07x13	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	17/8/2026	13x19	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	17/8/2026	06x12	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	17/8/2026	12x18	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	17/8/2026	17x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	17/8/2026	07x13	Calçadão/Ponto I
POG	02	17/8/2026	13x19	Calçadão/Ponto I
POG	02	17/8/2026	07x13	Calçadão/Ponto II
POG	02	17/8/2026	13x19	Calçadão/Ponto II
POG	02	17/8/2026	07x13	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	17/8/2026	13x19	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	17/8/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	17/8/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima

P O G / TRÂNSITO	02	17/8/2026	07x13	Rua Ten. Cel. Cardoso c/ Rua Barão do Amazonas
P O G / TRÂNSITO	02	17/8/2026	13x19	Rua Ten. Cel. Cardoso c/ Rua Barão do Amazonas
P O G / TRÂNSITO	01	17/8/2026	07x13	Av. José Alves de Azevedo (Lateral do Mercado/Faixa)
P O G / TRÂNSITO	01	17/8/2026	13x19	Av. José Alves de Azevedo (Lateral do Mercado/Faixa)
P O G / TRÂNSITO	01	17/8/2026	07x13	Mercado Municipal (Área de Carga e Descarga/Faixa)
P O G / TRÂNSITO	01	17/8/2026	13x19	Mercado Municipal (Área de Carga e Descarga/Faixa)
P O G / TRÂNSITO	02	17/8/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
P O G / TRÂNSITO	02	17/8/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
P O G / TRÂNSITO	02	17/8/2026	07x13	Av. Sen. Tarcisio Miranda, frente ao n.º 30 - Parque Tarcisio Miranda
P O G / TRÂNSITO	02	17/8/2026	13x19	Av. Sen. Tarcisio Miranda, frente ao n.º 30 - Parque Tarcisio Miranda
P O G / TRÂNSITO	02	17/8/2026	07x13	Av. Dep. Alair Ferreira, frente ao n.º 37 - Parque Turf Club
P O G / TRÂNSITO	02	17/8/2026	13x19	Av. Dep. Alair Ferreira, frente ao n.º 37 - Parque Turf Club
POG/GOE	02	17/8/2026	07x13	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
POG/GOE	02	17/8/2026	13x19	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
Motorista VTRs Adm	01	17/8/2026	06x12	Diversos
Motorista VTRs Adm	01	17/8/2026	12x18	Diversos
Motorista VTRs Adm	01	17/8/2026	07x13	Diversos
Motorista VTRs Adm	01	17/8/2026	13x19	Diversos
Monitoramento (ônibus)	02	17/8/2026	06x12	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	17/8/2026	12x18	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	17/8/2026	18x00	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	17/8/2026	00x06	Parque Ecológico da Cidade
S.A.L	02	17/8/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	17/8/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	18/8/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	18/8/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	08	18/8/2026	00x06	Área Central
POG	08	18/8/2026	18x00	Área Central
POG	02	18/8/2026	00x06	Rua Primeiro de MaioXAvenida José Alves de Azevedo
POG	02	18/8/2026	18x00	Rua Primeiro de MaioXAvenida José Alves de Azevedo
POG	02	18/8/2026	07x13	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	18/8/2026	13x19	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	18/8/2026	06x12	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	18/8/2026	12x18	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	18/8/2026	17x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	18/8/2026	07x13	Calçadão/Ponto I
POG	02	18/8/2026	13x19	Calçadão/Ponto I
POG	02	18/8/2026	07x13	Calçadão/Ponto II
POG	02	18/8/2026	13x19	Calçadão/Ponto II
POG	02	18/8/2026	07x13	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	18/8/2026	13x19	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana

POG	02	18/8/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	18/8/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
P O G / TRÂNSITO	02	18/8/2026	07x13	Rua Ten. Cel. Cardoso c/ Rua Barão do Amazonas
P O G / TRÂNSITO	02	18/8/2026	13x19	Rua Ten. Cel. Cardoso c/ Rua Barão do Amazonas
P O G / TRÂNSITO	01	18/8/2026	07x13	Av. José Alves de Azevedo (Lateral do Mercado/Faixa)
P O G / TRÂNSITO	01	18/8/2026	13x19	Av. José Alves de Azevedo (Lateral do Mercado/Faixa)
P O G / TRÂNSITO	01	18/8/2026	07x13	Mercado Municipal (Área de Carga e Descarga/Faixa)
P O G / TRÂNSITO	01	18/8/2026	13x19	Mercado Municipal (Área de Carga e Descarga/Faixa)
P O G / TRÂNSITO	02	18/8/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
P O G / TRÂNSITO	02	18/8/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
P O G / TRÂNSITO	02	18/8/2026	07x13	Av. Sen. Tarcisio Miranda, frente ao n.º 30 - Parque Tarcisio Miranda
P O G / TRÂNSITO	02	18/8/2026	13x19	Av. Sen. Tarcisio Miranda, frente ao n.º 30 - Parque Tarcisio Miranda
P O G / TRÂNSITO	02	18/8/2026	07x13	Av. Dep. Alair Ferreira, frente ao n.º 37 - Parque Turf Club
P O G / TRÂNSITO	02	18/8/2026	13x19	Av. Dep. Alair Ferreira, frente ao n.º 37 - Parque Turf Club
POG/GOE	02	18/8/2026	07x13	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
POG/GOE	02	18/8/2026	13x19	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
Motorista VTRs Adm	01	18/8/2026	06x12	Diversos
Motorista VTRs Adm	01	18/8/2026	12x18	Diversos
Motorista VTRs Adm	01	18/8/2026	07x13	Diversos
Motorista VTRs Adm	01	18/8/2026	13x19	Diversos
Monitoramento (ônibus)	02	18/8/2026	06x12	Parque Cidade Ecológico da
Monitoramento (ônibus)	02	18/8/2026	12x18	Parque Cidade Ecológico da
Monitoramento (ônibus)	02	18/8/2026	18x00	Parque Cidade Ecológico da
Monitoramento (ônibus)	02	18/8/2026	00x06	Parque Cidade Ecológico da
S.A.L	02	18/8/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	18/8/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	19/8/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	19/8/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	08	19/8/2026	00x06	Área Central
POG	08	19/8/2026	18x00	Área Central
POG	02	19/8/2026	00x06	Rua Primeiro de MaioXAvenida José Alves de Azevedo
POG	02	19/8/2026	18x00	Rua Primeiro de MaioXAvenida José Alves de Azevedo
POG	02	19/8/2026	07x13	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	19/8/2026	13x19	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	19/8/2026	06x12	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	19/8/2026	12x18	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	19/8/2026	17x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	19/8/2026	07x13	Calçadão/Ponto I
POG	02	19/8/2026	13x19	Calçadão/Ponto I
		19/8/2026	07x13	Calçadão/Ponto II

		19/8/2026	13x19	Calçadão/Ponto II
POG	02	19/8/2026	07x13	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	19/8/2026	13x19	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	19/8/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	19/8/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
P O G / TRÂNSITO	02	19/8/2026	07x13	Rua Ten. Cel. Cardoso c/ Rua Barão do Amazonas
P O G / TRÂNSITO	02	19/8/2026	13x19	Rua Ten. Cel. Cardoso c/ Rua Barão do Amazonas
P O G / TRÂNSITO	01	19/8/2026	07x13	Av. José Alves de Azevedo (Lateral do Mercado/Faixa)
P O G / TRÂNSITO	01	19/8/2026	13x19	Av. José Alves de Azevedo (Lateral do Mercado/Faixa)
P O G / TRÂNSITO	01	19/8/2026	07x13	Mercado Municipal (Área de Carga e Descarga/Faixa)
P O G / TRÂNSITO	01	19/8/2026	13x19	Mercado Municipal (Área de Carga e Descarga/Faixa)
P O G / TRÂNSITO	02	19/8/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
P O G / TRÂNSITO	02	19/8/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
P O G / TRÂNSITO	02	19/8/2026	07x13	Av. Sen. Tarcisio Miranda, frente ao n.º 30 - Parque Tarcisio Miranda
P O G / TRÂNSITO	02	19/8/2026	13x19	Av. Sen. Tarcisio Miranda, frente ao n.º 30 - Parque Tarcisio Miranda
P O G / TRÂNSITO	02	19/8/2026	07x13	Av. Dep. Alair Ferreira, frente ao n.º 37 - Parque Turf Club
P O G / TRÂNSITO	02	19/8/2026	13x19	Av. Dep. Alair Ferreira, frente ao n.º 37 - Parque Turf Club
POG/GOE	02	19/8/2026	07x13	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
POG/GOE	02	19/8/2026	13x19	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
Motorista VTRs Adm	01	19/8/2026	06x12	Diversos
Motorista VTRs Adm	01	19/8/2026	12x18	Diversos
Motorista VTRs Adm	01	19/8/2026	07x13	Diversos
Motorista VTRs Adm	01	19/8/2026	13x19	Diversos
Monitoramento (ônibus)	02	19/8/2026	06x12	Parque Cidade Ecológico da
Monitoramento (ônibus)	02	19/8/2026	12x18	Parque Cidade Ecológico da
Monitoramento (ônibus)	02	19/8/2026	18x00	Parque Cidade Ecológico da
Monitoramento (ônibus)	02	19/8/2026	00x06	Parque Cidade Ecológico da
S.A.L	02	19/8/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	19/8/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	20/8/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	20/8/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	08	20/8/2026	00x06	Área Central
POG	08	20/8/2026	18x00	Área Central
POG	02	20/8/2026	00x06	Rua Primeiro de MaioXAvenida José Alves de Azevedo
POG	02	20/8/2026	18x00	Rua Primeiro de MaioXAvenida José Alves de Azevedo
POG	02	20/8/2026	07x13	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	20/8/2026	13x19	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	20/8/2026	06x12	Rodoviária Roberto Silveira

POG	02	20/8/2026	12x18	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	20/8/2026	17x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	20/8/2026	07x13	Calçadão/Ponto I
POG	02	20/8/2026	13x19	Calçadão/Ponto I
		20/8/2026	07x13	Calçadão/Ponto II
		20/8/2026	13x19	Calçadão/Ponto II
POG	02	20/8/2026	07x13	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	20/8/2026	13x19	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	20/8/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	20/8/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
P O G / TRÂNSITO	02	20/8/2026	07x13	Rua Ten. Cel. Cardoso c/ Rua Barão do Amazonas
P O G / TRÂNSITO	02	20/8/2026	13x19	Rua Ten. Cel. Cardoso c/ Rua Barão do Amazonas
P O G / TRÂNSITO	01	20/8/2026	07x13	Av. José Alves de Azevedo (Lateral do Mercado/Faixa)
P O G / TRÂNSITO	01	20/8/2026	13x19	Av. José Alves de Azevedo (Lateral do Mercado/Faixa)
P O G / TRÂNSITO	01	20/8/2026	07x13	Mercado Municipal (Área de Carga e Descarga/ Faixa)
P O G / TRÂNSITO	01	20/8/2026	13x19	Mercado Municipal (Área de Carga e Descarga/ Faixa)
P O G / TRÂNSITO	02	20/8/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
P O G / TRÂNSITO	02	20/8/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
P O G / TRÂNSITO	02	20/8/2026	07x13	Av. Sen. Tarcisio Miranda, frente ao n.º 30 - Parque Tarcisio Miranda
P O G / TRÂNSITO	02	20/8/2026	13x19	Av. Sen. Tarcisio Miranda, frente ao n.º 30 - Parque Tarcisio Miranda
P O G / TRÂNSITO	02	20/8/2026	07x13	Av. Dep. Alair Ferreira, frente ao n.º 37 - Parque Turf Club
P O G / TRÂNSITO	02	20/8/2026	13x19	Av. Dep. Alair Ferreira, frente ao n.º 37 - Parque Turf Club
POG/GOE	02	20/8/2026	07x13	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
POG/GOE	02	20/8/2026	13x19	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
Motorista VTRs Adm	01	20/8/2026	06x12	Diversos
Motorista VTRs Adm	01	20/8/2026	12x18	Diversos
Motorista VTRs Adm	01	20/8/2026	07x13	Diversos
Motorista VTRs Adm	01	20/8/2026	13x19	Diversos
Monitoramento (ônibus)	02	20/8/2026	06x12	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	20/8/2026	12x18	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	20/8/2026	18x00	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	20/8/2026	00x06	Parque Ecológico da Cidade
S.A.L	02	20/8/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	20/8/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	21/8/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	21/8/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	08	21/8/2026	00x06	Área Central
POG	08	21/8/2026	18x00	Área Central
POG	02	21/8/2026	00x06	Rua Primeiro de MaioXAvenida José Alves de Azevedo
POG	02	21/8/2026	18x00	Rua Primeiro de MaioXAvenida José Alves de Azevedo

POG	02	21/8/2026	07x13	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	21/8/2026	13x19	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	21/8/2026	06x12	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	21/8/2026	12x18	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	21/8/2026	17x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	21/8/2026	07x13	Calçadão/Ponto I
POG	02	21/8/2026	13x19	Calçadão/Ponto I
		21/8/2026	07x13	Calçadão/Ponto II
		21/8/2026	13x19	Calçadão/Ponto II
POG	02	21/8/2026	07x13	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	21/8/2026	13x19	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	21/8/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	21/8/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
P O G / TRÂNSITO	02	21/8/2026	07x13	Rua Ten. Cel. Cardoso c/ Rua Barão do Amazonas
P O G / TRÂNSITO	02	21/8/2026	13x19	Rua Ten. Cel. Cardoso c/ Rua Barão do Amazonas
P O G / TRÂNSITO	01	21/8/2026	07x13	Av. José Alves de Azevedo (Lateral do Mercado/Faixa)
P O G / TRÂNSITO	01	21/8/2026	13x19	Av. José Alves de Azevedo (Lateral do Mercado/Faixa)
P O G / TRÂNSITO	01	21/8/2026	07x13	Mercado Municipal (Área de Carga e Descarga/ Faixa)
P O G / TRÂNSITO	01	21/8/2026	13x19	Mercado Municipal (Área de Carga e Descarga/ Faixa)
P O G / TRÂNSITO	02	21/8/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
P O G / TRÂNSITO	02	21/8/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
P O G / TRÂNSITO	02	21/8/2026	07x13	Av. Sen. Tarcisio Miranda, frente ao n.º 30 - Parque Tarcisio Miranda
P O G / TRÂNSITO	02	21/8/2026	13x19	Av. Sen. Tarcisio Miranda, frente ao n.º 30 - Parque Tarcisio Miranda
P O G / TRÂNSITO	02	21/8/2026	07x13	Av. Dep. Alair Ferreira, frente ao n.º 37 - Parque Turf Club
P O G / TRÂNSITO	02	21/8/2026	13x19	Av. Dep. Alair Ferreira, frente ao n.º 37 - Parque Turf Club
POG/GOE	02	21/8/2026	07x13	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
POG/GOE	02	21/8/2026	13x19	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
Motorista VTRs Adm	01	21/8/2026	06x12	Diversos
Motorista VTRs Adm	01	21/8/2026	12x18	Diversos
Motorista VTRs Adm	01	21/8/2026	07x13	Diversos
Motorista VTRs Adm	01	21/8/2026	13x19	Diversos
Monitoramento (ônibus)	02	21/8/2026	06x12	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	21/8/2026	12x18	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	21/8/2026	18x00	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	21/8/2026	00x06	Parque Ecológico da Cidade
S.A.L	02	21/8/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	21/8/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	22/8/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	22/8/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	08	22/8/2026	00x06	Área Central

POG	08	22/8/2026	18x00	Área Central
POG	02	22/8/2026	00x06	Rua Primeiro de MaioXAvenida José Alves de Azevedo
POG	02	22/8/2026	06x12	Rua Primeiro de MaioXAvenida José Alves de Azevedo
POG	02	22/8/2026	12x18	Rua Primeiro de MaioXAvenida José Alves de Azevedo
POG	02	22/8/2026	18x00	Rua Primeiro de MaioXAvenida José Alves de Azevedo
POG	02	22/8/2026	07x13	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	22/8/2026	13x19	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	22/8/2026	06x12	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	22/8/2026	12x18	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	22/8/2026	17x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	22/8/2026	07x13	Calçadão/Ponto I
		22/8/2026	07x13	Calçadão/Ponto II
POG	02	22/8/2026	07x13	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	22/8/2026	13x19	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	22/8/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	22/8/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
P O G / TRÂNSITO	02	22/8/2026	07x13	Rua Ten. Cel. Cardoso c/ Rua Barão do Amazonas
P O G / TRÂNSITO	01	22/8/2026	07x13	Av. José Alves de Azevedo (Lateral do Mercado/Faixa)
P O G / TRÂNSITO	01	22/8/2026	07x13	Mercado Municipal (Área de Carga e Descarga/Faixa)
Regional Norte	02	22/8/2026	06x14	Santo Eduardo
POG	15	22/8/2026	07x13	Goitacazes
Monitoramento (ônibus)	02	22/8/2026	06x12	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	22/8/2026	12x18	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	22/8/2026	18x00	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	22/8/2026	00x06	Parque Ecológico da Cidade
S.A.L	02	22/8/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	22/8/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	23/8/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	23/8/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	08	23/8/2026	00x06	Área Central
POG	08	23/8/2026	18x00	Área Central
POG	02	23/8/2026	00x06	Rua Primeiro de MaioXAvenida José Alves de Azevedo
POG	02	23/8/2026	06x12	Rua Primeiro de MaioXAvenida José Alves de Azevedo
POG	02	23/8/2026	12x18	Rua Primeiro de MaioXAvenida José Alves de Azevedo
POG	02	23/8/2026	18x00	Rua Primeiro de MaioXAvenida José Alves de Azevedo
POG	02	23/8/2026	07x13	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	23/8/2026	13x19	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	23/8/2026	06x12	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	23/8/2026	12x18	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	23/8/2026	17x23	Rodoviária Roberto Silveira

POG	02	23/8/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	23/8/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
Monitoramento (ônibus)	02	23/8/2026	06x12	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	23/8/2026	12x18	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	23/8/2026	18x00	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	23/8/2026	00x06	Parque Ecológico da Cidade
S.A.L	02	23/8/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	23/8/2026	19x07	Diversos

**Instituto de Previd. dos Servidores do Mun. de Campos
- PREVICAMPOS -**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 089/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **DENISY CARNEIRO BARCELOS**, matrícula n°: **19335** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 17 de agosto de 2026 (segunda-feira) às 13:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n°. **2025.204.000996-5-PA – APOSENTADORIA POR DEFICIÊNCIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de agosto de 2026.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 090/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **ERVAL ALVARENGA FILHO**, matrícula n°: **30378** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 17 de agosto de 2026 (segunda-feira) às 13:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n°. **2021.044.000017-1-PA – APOSENTADORIA POR DEFICIÊNCIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de agosto de 2026.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

Câmara Municipal**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1460 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.**

Aprova as contas do Chefe do Poder Executivo do Município de CAMPOS DOS GOYTACAZES, relativas ao exercício de 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS e ORÇAMENTO.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Chefe do Poder Executivo do Município de CAMPOS DOS GOYTACAZES, relativas ao exercício de 2023.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de agosto de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO
- 1º Secretário -

MARCOS ELIAS ESCAFURA DA SILVA
- 2º Secretário -

PORTARIA Nº 0278/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito, com vigência a partir de 03 de agosto de 2026, a Portaria nº 0168/2026, que nomeou Juliene Rangel da Silva, para exercer, no Gabinete da Vereadora Thamires da Silva Lima, o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de agosto de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0279/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear, com vigência a partir de 04 de agosto de 2026, Silvana Araújo Sardinha Manhães, para exercer, no Gabinete da Vereadora Thamires da Silva Lima, o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de agosto de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –



**3 MOTIVOS
PARA CASTRAR
CÃES E GATOS**

- ✓ Previne doenças
- ✓ Controla a população animal
- ✓ Evita abandonos

Cadastros para castrações gratuitas
podem ser feitas em
 www.cczcampos.com.br

CCZ
CENTRO DE CONTROLE
DE ZOONOSES



**DOE SANGUE
SALVE VIDAS**

 PREFEITURA DE CAMPOS PREFEITO Frederico Paes	DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES Setor de Publicações Oficiais TELEFONE: (22) 9 8168-1379 OUVIDORIA GERAL E-mail – ouvidoriageral.campos@gmail.com Telefone: (22) 98175-2364 Solicitação a Ouvidoria https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/	PODER EXECUTIVO EQUIPE DE PUBLICAÇÃO Gabinete do Prefeito SIC Serviço de Informação ao Cidadão https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/
--	--	---

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ